



TREND ETF CRSP U.S. LARGE CAP FUNDO DE INVESTIMENTO DE ÍNDICE CNPJ/MF Nº 42.101.885/0001-65

SUMÁRIO DE DECISÕES

O **BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.**, instituição financeira privada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 9º, 10º e 11º andares, Torre Sul, CEP 04543-907, São Paulo - SP, inscrito no CNPJ/ME sob nº 01.522.368/0001-82 ("Administrador"), na qualidade de administrador fiduciário do **TREND ETF CRSP U.S. LARGE CAP FUNDO DE INVESTIMENTO DE ÍNDICE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 42.101.885/0001-65 ("Fundo"), vem, por meio do presente, em atenção às disposições do § 2º do artigo 30 da Instrução CVM nº 359, de 22 de janeiro de 2002, conforme alterada, informar aos cotistas do Fundo ("Cotistas") e ao mercado em geral que, na presente data, foram aprovadas as seguintes matérias pela maioria absoluta dos cotistas, deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária do Fundo:

- I. A incorporação pelo FUNDO do **TREND ETF MSCI USA ESG FUNDO DE INVESTIMENTO DE ÍNDICE – INVESTIMENTO NO EXTERIOR**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.953.254/0001-49 ("Fundo Incorporado") e do **TREND ETF FTSE US REITS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.955.945/0001-81 ("Fundo Incorporado"), a partir da abertura do dia 11 de outubro de 2024, buscando unificá-los, sujeita à aprovação pela assembleia de cotistas do Fundo Incorporado, nos termos indicados no Memorial de Incorporação dos Fundos de Investimento de Índice (respectivamente "Incorporação" e "Memorial").
- II. O Administrador também informa que procederá à adaptação do FUNDO às disposições da Resolução CVM n.º 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), em especial do seu Anexo V, com efetivação a partir da abertura do dia 04/10/2024.

Neste sentido, conforme indicado de forma geral a Incorporação seguirá o seguinte cronograma:

Evento	Data Estimada
Envio da documentação das assembleias gerais extraordinárias à CVM	04/09/2024
Adaptação da Política de Investimento dos Fundos Incorporados à política de investimento do Fundo Incorporador	04/10/2024
Data de Corte das Relações de Troca	



BNP PARIBAS

Divulgação da paridade definitiva das Relações de Troca via Fato Relevante	10/10/2024 (No encerramento do pregão)
Limite para enquadramento da carteira do Fundo Incorporado à carteira do Fundo	
Implementação da Incorporação	
Conversão das cotas do Fundo Incorporado em cotas do Fundo	
Pedido de leilão de frações de cotas do Fundo Incorporado	11/10/2024
Liberação das novas cotas do Fundo Incorporado para negociação	

Este Sumário de Decisões, bem como o Memorial e os demais documentos relativos à Incorporação foram disponibilizadas para consulta no sistema FundosNet, portanto encontram-se disponíveis nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) e B3 (www.b3.com.br) e nos websites <https://www.xpasset.com.br/etfs/usal11> <https://www.xpasset.com.br/etfs/esgu11> e <https://www.xpasset.com.br/etfs/uret11>

Sendo o que se apresenta no momento, permanecemos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.